

----- **EXTRATO DE ATA Nº 59** -----

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu através de videoconferência, nos termos oportunamente divulgados no sitio da internet da PHAROL, SGPS S.A., em www.pharol.pt, a partir da sua sede social sita em Lisboa, na Rua Joshua Benoliel, 1, 2C, Edifício Amoreiras Square, a Assembleia Geral Anual de Acionistas da Sociedade Aberta "PHAROL, SGPS S.A.", (adiante "PHAROL" ou "Sociedade"), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o número único de registo e pessoa coletiva 503215058, com o capital social de 26.895.375 Euros, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ----

Ponto Um: Alterar e atualizar globalmente os estatutos da SOCIEDADE, no sentido de suprimir as limitações quantitativas ao exercício do direito de voto (*blindagem*), eliminar disposições caducadas, evitar a repetição de disposições legais e corrigir inconsistências, nos seguintes termos: -----

- a) Suprimir as limitações quantitativas ao exercício do direito de voto, alterando o artigo 13º e artigos relacionados com as referidas limitações (*blindagem*); -----
- b) Modificar a noção de atividade concorrente (artigo 9º), permitir a participação em reuniões por meios telemáticos (artigos 16º e 24º), simplificar o regime de delegação de poderes do Conselho de Administração (artigo 20º), e as disposições relativas à fiscalização da SOCIEDADE remetendo para a lei (artigos 27º, 28º, 29º, 30º) e clarificar o regime de informação aos acionistas (novo artigo 28º); -----
- c) Suprimir disposições caducadas em face da atual situação da SOCIEDADE, tais como as referências aos ADR (artigo 13º) e a contratos-programa de depósito (artigo 33º);
- d) Corrigir todas as remissões consequentes das alterações acima referidas, bem como inconsistências formais de redação, suprimir repetições e, de uma maneira

geral, inserir referências numéricas com o objetivo de facilitar a leitura dos estatutos (artigos 1º, 4º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 15º, 17º, 18º, 19º, 21º, 26º, novo 29º). -----

Ponto 2: Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas individuais, relativos ao exercício de 2020; - -----

Ponto 3: Deliberar sobre o relatório de gestão, o balanço e as contas consolidados, relativos ao exercício de 2020; - -----

Ponto 4: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados; -----

Ponto 5: Deliberar sobre a apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade; -----

Ponto 6: Deliberar sobre a eleição dos membros dos Órgãos Sociais e da Comissão de Vencimentos para o triénio 2021-2023; -----

Ponto 7: Deliberar sobre a eleição do Revisor Oficial de Contas efetivo e suplente para o triénio 2021-2023; -----

Ponto 8: Deliberar sobre a aquisição e a alienação de ações próprias;-----

Ponto 9: Deliberar sobre a declaração da Comissão de Vencimentos relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade. -----

A Mesa da Assembleia Geral foi constituída pelo Dr. Diogo Lacerda Machado, que dirigiu os trabalhos na qualidade de Presidente, e pela Secretária, Dra. Maria de Lourdes Cunha Trigoso. -----

O Senhor Presidente da Mesa, Dr. Diogo Lacerda Machado, abriu a Assembleia começando por dar as boas vindas a todos os participantes da Assembleia Geral da PHAROL, SGPS S.A. informando que na sala onde se encontrava, na sede da Sociedade, estavam também presentes a Secretária da Mesa, Sra. Dra. Maria de Lourdes Trigoso, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. Luís Palha

da Silva, e o Secretário da Sociedade, Dr. Luís Sousa de Macedo. Acrescentou que, também ali, se encontravam presentes duas pessoas que habitualmente prestam apoio técnico no escrutínio e nas votações da Assembleia Geral da PHAROL e que, agora com trabalho redobrado, têm a função de assegurar que o acesso à vídeo conferência se processe em perfeitas condições. -----

E prosseguiu informando que se encontravam presentes através de videoconferência os órgãos sociais tendo, no entanto, tomado conhecimento que havia uma falta que estava amplamente justificada porquanto considerava plenamente relevada a justificação apresentada. Estavam, pois, os demais órgãos sociais todos ligados a acompanhar e a participar. -----

O Presidente da Mesa anunciou ter verificado igualmente que a Convocatória da Assembleia Geral da Anual da PHAROL e o Aviso posteriormente divulgado, foram publicados nos dias 16 e 22 de março de 2021, respetivamente, nos termos e com a antecedência estabelecidos na Lei e por anúncios publicados no sítio oficial do Ministério da Justiça – <http://publicacoes.mj.pt> – e nos websites da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (“CMVM”), da Interbolsa e da Sociedade. -----

(...) -----

Estão presentes ou representados um total de ações que corresponde a 198.649.631 (cento e noventa e oito milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, seiscentas e trinta e uma ações) contra um universo, que é a totalidade do capital social atual, de 896.512.500 ações. Daqui decorre que a percentagem do capital correspondente aos acionistas presentes é de 22,16%. -----

(...) -----

Considerando que o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos da Assembleia Geral da PHAROL, SGPS S.A., convocada para hoje, dia 14 de abril de 2021, tem como objeto

uma alteração aos estatutos da Sociedade para o que é necessária a presença ou representação de acionistas detentores de, pelo menos, ações correspondentes a 1/3 do capital, conforme determinado pelo artigo 383.º/2 do Código das Sociedades Comerciais e que a lista de presenças nesta Assembleia Geral evidencia que não se encontram presentes ou representados acionistas que perfaçam 1/3 do capital social, declaro a inexistência de quórum constitutivo mínimo para que esta Assembleia possa funcionar e deliberar. -----

Assim, conforme anteriormente fixado nos termos do artigo 383.º/4 do Código das Sociedades Comerciais, a Assembleia Geral deve reunir na segunda data já indicada, isto é, às **15h30m do dia 30 de abril de 2021, com idêntica ordem de trabalhos.** -----

Nesta segunda data, a Assembleia Geral poderá constituir-se e deliberar sobre a referida ordem de trabalhos com qualquer número de acionistas presentes ou representados.” -----

(...) -----

Não havendo mais nenhuma intervenção ou comentário o Senhor Presidente da Mesa, despedindo-se de todos os presentes, declarou a assembleia encerrada.-----

Foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Diogo Lacerda Machado e pela Secretária Dra. Maria de Lourdes Cunha Trigos. -----